

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Edital n.º 216-A/2005 (2.ª série) — AP. — José Manuel Almeida de Medeiros, vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada, com competências delegadas pela presidente da Câmara, torna público que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, por deliberação tomada em sessão ordinária realizada a 24 de Fevereiro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Ponta Delgada, declarou a utilidade pública de carácter urgente para efeitos de expropriação das parcelas de terreno abaixo identificadas:

Parcela n.º 6 — prédio rústico com a área de 505,87 m², sito na freguesia de Relva, concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 38, secção v, da respectiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 34 998, pertencente a Moisés Oliveira Moniz e Manuel Oliveira Moniz, residentes na Rua dos Afonsos, 8, e na Rua do Outeiro, 82-A, respectivamente, da freguesia de Arrifes;

Parcela n.º 8 — prédio rústico com a área de 75,90 m², sito na freguesia de Relva, concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 37, secção v, da respectiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 15 172 do livro B-48, pertencente a António Manuel Oliveira Moniz, residente no Beco do Moio, 16, Arrifes;

Parcela n.º 9 — prédio rústico com a área de 533,63 m², sito na freguesia de Relva, concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 36, secção v, da respectiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 33 987 do livro B-96, pertencente a Funcha Delgada — Sociedade Imobiliária, S. A., com sede na Rua de João Francisco Cabral, 71-A, São José, Ponta Delgada;

Parcela n.º 10 — prédio rústico com a área de 233,69 m², sito na freguesia de Relva, concelho de Ponta Delgada, inscrito na

matriz predial rústica sob o artigo 104, secção v, da respectiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 657, pertencente a Beatriz do Canto Faria e Maia da Câmara Melo Cabral de Sousa, residente na Rua de Carlos Calisto, 3, 5.º, esquerdo, Lisboa;

Parcela n.º 11 — prédio rústico com a área de 356,95 m², sito na freguesia de Relva, concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 104, secção v, da respectiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 657, pertencente a Beatriz do Canto Faria e Maia da Câmara Melo Cabral de Sousa, residente na Rua de Carlos Calisto, 3, 5.º, esquerdo, Lisboa;

Parcela n.º 12 — prédio rústico com a área de 242,28 m², sito na freguesia de Relva, concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 104, secção v, da respectiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 657, pertencente a Beatriz do Canto Faria e Maia da Câmara Melo Cabral de Sousa, residente na Rua de Carlos Calisto, 3, 5.º, esquerdo, Lisboa;

Parcela n.º 13 — prédio rústico com a área de 193,31 m², sito na freguesia de Relva, concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 104, secção v, da respectiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 657, pertencente a Beatriz do Canto Faria e Maia da Câmara Melo Cabral de Sousa, residente na Rua de Carlos Calisto, 3, 5.º, esquerdo, Lisboa.

A expropriação tem por fim a construção da via marginal de ligação de Santa Clara à Relva.

Aquela deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, considerando que o projecto em apreço está previsto no Plano de Urbanização de Ponta Delgada e Áreas Envolventes, em vigor.

16 de Março de 2005. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vereador, *José Manuel Almeida de Medeiros*.

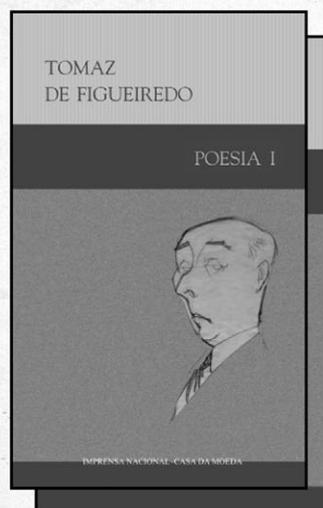
Biblioteca de Autores Portugueses

POESIA

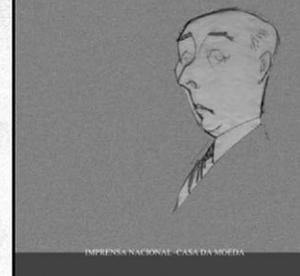
Tomaz de Figueiredo

Prefácio de ANTÓNIO CÂNDIDO FRANCO

2 vols.

TOMAZ
DE FIGUEIREDO

TEATRO



TEATRO

Tomaz de Figueiredo

Prefácio de ANTÓNIO CÂNDIDO FRANCO